

Resolução nº : 3137/2005
Protocolo nº : 244640/03
Origem : MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 36.762,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2002.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente